



TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALEMS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, CNPJ nº 03.979.390/0001-81, neste ato representada pelo seu Primeiro Secretário, Deputado Estadual Paulo José Araújo Corrêa, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o profissional **ENGENHEIRO ELETRICISTA ALEX MEIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, titular da carteira de identidade RG nº 029839 SSP/MS e CPF nº 091.195.038-90, CREA 2229/D-MS, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande - MS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regidos pelas disposições contidas nos arts. 107 e 132 da Lei Federal nº 14.133/21, e tudo mais do que consta do processo acima indicado, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 004/2024, por mais 12 (doze) meses mantendo-se os valores inicialmente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 004/2024, a contar de 07/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da ALEMS, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 10101

Funcional Programático: 10.01.101.01.031.0001.2001.0001

Fonte de Recurso: 1500

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.06

Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais

Valor Total Anual: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)



CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº.

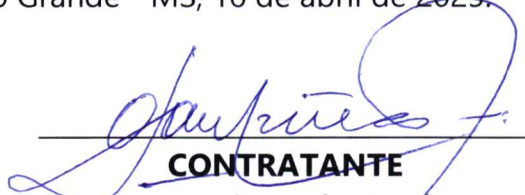
004/2024.

CLÁUSULA QUINTA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2025.



CONTRATANTE
Deputado Paulo Corrêa
1º Secretário da ALEMS



CONTRATADO
Alex Meira da Costa